



334  
Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS: 02  
Proc. Nº 580/94  
- REQUERIMENTO Nº 227 /94.

Senhor Presidente.

Requeiro seja oficiado ao Sr. Chefe do Executivo reiterando os termos da Indicação nº 555/93, que solicitou a possibilidade de implantar uma Faculdade mantida pelo Governo Municipal juntamente com a Iniciativa Privada no Município de Barueri.

Sala Dr. Diógenes Figueiredo de Lima, 01 de Agosto de 1994.

CELEUSO DE OLIVEIRA  
Vereador Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, tendo em vista a grande necessidade dos nossos munícipes, pois esta unidade de Curso Superior irá atender um número elevado de alunos que são obrigados a sair do Município para adquirir o 3º grau, por não contar com esse benefício em nossa cidade.

Justifico ainda que, a municipalidade já mantém os cursos desde Maternal até Técnicos no Instituto Tecnológico de Barueri, o que apenas está faltando é o solicitado acima para completar o ensino em nosso Município.

Justifico finalmente que, por não contar com esse melhoramento em nossa cidade, os jovens interessados são obrigados a se deslocar a Municípios muitas vezes distantes, pagando um alto custo de transporte, além do desconforto de horário, que per